



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, VISANDO A REFORMA DA CRECHE DA LOCALIDADE DO POVOADO DO PAIOL, MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023.

A Prefeitura Municipal de Mucugê-BA, através da Presidente e membros da CPL, nomeados pelo decreto nº 007/2023, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta de preços da **TOMADA DE PREÇO N 007/2023** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma da Creche da localidade do Povoado do Paiol, Município de Mucugê-BA, conforme Planilha (ANEXO I), cronograma, memorial descritivo, projetos, relatório fotográfico, demais documentos, anexos constantes e condições estabelecidas no edital. Foi dado início às 09 horas e 30 minutos do dia 26 de dezembro de 2023 aos trabalhos de julgamento do certame, onde teve a participação de 22(vinte e duas) empresas, onde foram protocolados os envelopes de 9(nove) e a presença de 13(treze) empresas conforme informação abaixo:

EMPRESA PRESENTE E QUE PROTOCOLARAM OS ENVELOPES			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ Nº	SITUAÇÃO
1	ALVIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,	35.129.603/0001-72	PROTOCOLOU
2	BERT ENGENHARIA LTDA	23.252.952/0001-06	PROTOCOLOU
3	CONCEITO EMPREENDIMENTOS	12.974.145/0001-72	PROTOCOLOU
4	CONSERV CONSTRUTORA EIRELI,	11.750.832/0001-41	PROTOCOLOU
5	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADFORA EIRELI EPP	07.546.061/0001-06	PROTOCOLOU
6	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	PROTOCOLOU
7	SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS	31.443.145/0001-90	PROTOCOLOU
8	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	PROTOCOLOU
9	TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI,	18.085.448/0001-10	PROTOCOLOU
10	4M MAQUINAS LTDA	18.363.197/0001-99	PRSENTE
11	CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA	10.406.992/0001-05	PRSENTE
12	CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	04.495.084/0001-32	PRSENTE
13	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	26.681.853/0001-20	PRSENTE
14	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	41.522.851/0001-81	PRSENTE
15	CONSTRUTORA BRASFRE EIRELI	26.440.658/0001-08	PRSENTE
16	CONSTRUTORA DORATA EIRELI	17.060.037/0001-08	PRSENTE
17	CONSTRUTORA JOAMAR LTDA	09.122.206/0001-69	PRSENTE
18	DPB SERVIÇOS LTDA	28.524.792/0001-12	PRSENTE
19	HFG CONSTRUTORA LTDA	38.948.746/0001-02	PRSENTE
20	PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.265.628/0001-68	PRSENTE
21	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,	27.561.662/0001-97	PRSENTE
22	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,	34.509.202/0001-85	PRSENTE

Considerando que após análise das documentações de habilitação, houve questionamentos de algumas licitantes presentes no certame conforme registro em ata, e que após questionamentos, e em face do adiantado da hora, a presidente suspendeu a sessão às 21:40, para continuidade com o julgamento das documentações e proposta de preços para o dia 03/01/2024, às 09:00, no mesmo local, deixando todos cientes.

Considerando que no dia marcado para continuidade com o julgamento das documentações e proposta de preços que após questionamentos e decisão, bem como conclusão das análises das documentações de habilitação, foram declaradas habilitadas as empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, e inabilitadas as empresas 4 M MAQUINAS LTDA; CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA; CONSTRUTORA DORATA EIRELI; DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP; DMO CONSTRUTORA EIRELI; DPB SERVIÇOS LTDA; HFG CONSTRUTORA LTDA;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; BRASFRE CONSTRUTORA EIRELI; ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; CONSERV CONSTRUTORA EIRELI; BERT ENGENHARIA LTDA; ALVIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS e CONCEITO EMPREENDIMENTOS pelos motivos e decisão registrado em ata, que no mesmo dia conforme item 8.1., abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial, onde foi realizada no dia 09 de janeiro de 2024, Edição nº 05, ano IV, para as empresas habilitadas e inabilitadas interpirem recurso administrativo.

RECURSO

Considerando que dentro do prazo foi apresentado recurso interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA DORATA EIRELI, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, bem como DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

Considerando a apresentação dos recursos, apesar de ambas terem apresentados os recursos dentro do prazo estipulado pelo edital, a **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA** descumpriu o item 8.7 que afirma: “Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail ou por via postal, ou outro meio eletrônico”, segue Assim, apesar do recurso ter sido apresentado dentro do período correto, restou descumprido ainda pela empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA** o requisito quanto a forma de apresentação, sendo a mesma então considerada **INTEMPESTIVA.**

Considerando a decisão com base nas argumentações expostas, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, nas regras apostas no Edital da licitação Tomara de Preço nº 007/2023 e nos princípios norteadores da Administração pública, em especial da Isonomia, Moralidade, Eficiência e Economicidade, foi jugado **IMPROCEDENTE** o pedido de habilitação das empresas **CONSTRUTORA DORATA EIRELI E DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA,** haja vista o total descabimento de suas razões, que na decisão foi marcada a próxima sessão para aberta das proposta das empresas habilitadas para o dia **06 de janeiro de 2024, às 09h20min,** cuja decisão foi publicada no Diário Oficial, na Edição nº 18, Ano IV, no dia 31/01/2024, cumprindo com os prazos previstos em Lei.

Considerando que no dia marcado para o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas houve a presença somente da empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.122.206/0001-69, representada por seu procurador EDSON SANTOS SILVA, inscrito no CPF Nº 039.840.235-37.**

Considerando o julgamento das propostas de preços comissão e equipe técnica, onde foi apresentado os valores unitário e global conforme modelo anexo ao Edital:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS			
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 2.772.677,59			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUTORA JOAMAR LTDA	09.122.206/0001-69	R\$ 2.525.795,52
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	R\$ 2.772.677,59

Considerando que foi submetida a documentação das propostas de preço para análise da licitante presente que logo após análise da referida documentação, a Presidente perguntou ao licitante se tinha algum



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

questionamento sobre a fase supramencionada. Então, o licitante falou que não havia questionamentos a declarar sobre a documentação das propostas de preço;

Considerando que posteriormente, procedeu-se a análise pela Comissão, Equipe de Apoio e Equipe Técnica, onde fizeram a conferência detalhada, que as empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as exigências do Edital e contiveram preços abaixo do estimado pela Administração. Sendo assim, a Sra. Presidente e sua Equipe de Apoio e Equipe Técnica decidem pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.122.206/0001-69 e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.958.198/0001-34;**

Considerando que após classificação foi **DECLARADA VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.122.206/0001-69**, por ter apresentado preço abaixo do valor estimado pela Administração para a execução dos serviços, conforme informações a seguir:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS			
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 2.772.677,59			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUTORA JOAMAR LTDA	09.122.206/0001-69	R\$ 2.525.795,52

O Processo encontra-se à disposição dos interessados em dias úteis no horário de expediente na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê – Ba.

- **Data da Adjudicação/Homologação:** 11/03/2024
- **Data da Contratação:** 11/03/2024
- **Data da Convocação:** 11/03/2024

Mucugê, 11 de março de 2024.

Maiana Neves Santana
Presidente
Decreto nº 07 de 23 de janeiro de 2023